



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a elaboração da “Carta Brasileira para Cidades Inteligentes” e apresentar os programas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para planejamento e implantação de cidades inteligentes no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Secretário Executivo MDR;
- Secretário Executivo MCTIC;
- Superintendente Executivo da ANATEL;
- Representante da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ);
- Representante do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto cidades inteligentes tem sido objeto de interesse há certo tempo e diversas foram as tentativas de implantar programas para o

desenvolvimento regional dessas iniciativas pelo Brasil. Vislumbrou-se que com o avanço da tecnologia e da automação, da velocidade da comunicação, a digitalização e a consequente queda no preço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), concessões e outorgas de serviços públicos, novos produtos e serviços poderiam ser oferecidos à população. Entretanto, os projetos não ocorreram conforme o esperado, uma vez que o Brasil possui uma série de características urbanísticas, sociais e tecnológicas que dificultam a implantação de projetos estruturados e transformadores. Podemos citar o arranjo federativo, os gargalos orçamentários, a dificuldade dos agentes munícipes para o manejo das contratações públicas, a falta de familiaridade com as parceiras público-privadas, a titularidade sobre as soluções contratadas etc.

Apesar do atual quadro institucional e econômico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação experimentados por nossa sociedade nas últimas décadas renovou agendas programáticas para construção de um novo cenário. A iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Regional juntamente com a Agência de Fomento do Governo Alemão (GIZ) e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para elaboração de uma “Carta Brasileira para Cidades Inteligentes” é oportuna e pode ser paradigmática para o planejamento e a implantação de “cidades inteligentes” no Brasil.

O emprego das novas alternativas tecnológicas dirigidas à comunicação e robótica tem permitido lidar com desafios urbanos de maneira totalmente inovadora, com resultados promissores nas áreas social, econômica e de infraestrutura. As cidades inteligentes são fruto da integração e aprimoramento dos serviços urbanos por meio da utilização de tecnologia. Mas quê cidades inteligentes buscamos além da sistematização dos processos existentes? Como integrar essas soluções no espaço federativo para gestão das cidades por meio da cooperação entre indústria, Administração Pública e cidadãos? É sempre bom lembrar que a cidade do futuro deve ser inovadora, conjugar serviços e racionalizar

recursos, além de funcionar de forma inclusiva, colaborativa, transparente e, acima de tudo, com foco nas pessoas.

Assim, a audiência pública busca identificar mecanismos disponíveis para os gestores públicos e oportunidades de aprimoramento da legislação brasileira que facilitem a solução de problemas nas cidades e fomentem o desenvolvimento urbano sustentável por meio de soluções integradas, inovadoras, colaborativas e participativas.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

